

PORTARIA DEFESA AGROPECUÁRIA - 42, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a campanha de atualização de saldo de rebanho do primeiro semestre de 2026.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021, que reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas, alterado pelo Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, que aprova a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e;

Considerando a Resolução SAA - 29, de 08/04/2024 que Define e estabelece normas para execução do Programa Estadual de Vigilância para a Febre Aftosa (PEEFA) no Estado de São Paulo e dá outras providências.

Considerando a Resolução SAA 27 - 29/04/2026 que Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação da taxa de vigilância epidemiológica, mediante atualização semestral dos estoques de rebanhos bovídeos do Estado de São Paulo, destinada ao Fundo de Defesa Estadual da Sanidade Animal para a Pecuária - FUNDESA-PEC, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Campanha de Declaração e Atualização de Saldo dos rebanhos bovino, bubalino, equino, asinino, muar, suíno, ovino, caprino, de aves, peixes e outros animais aquáticos, bem como de colmeias de abelhas e bicho-da-seda, referente ao primeiro semestre de 2026, terá início em 11-05-2026 e encerrar-se-á em 14-06-2026.

§ 1º - A partir do início da campanha, a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para bovinos e bubalinos ficará bloqueada, sendo restabelecida somente após a efetivação da declaração de rebanho.

§ 2º - Considera-se efetivada a declaração quando realizados, conjuntamente:

I - a atualização do saldo do rebanho; e

II - o recolhimento da Taxa de Vigilância do FUNDESA-PEC.

§ 3º - A partir de 5 de maio de 2026, ficará disponível aos produtores rurais a possibilidade de antecipar a declaração prevista no caput.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Processo Sei/ 007.00014122/2026-33)

LUIZ HENRIQUE BARROCHELO

Diretor

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (2.026), às dez horas (10h), no escritório do Grupo Técnico de Campo da Fundação ITESP no município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, reuniram-se os integrantes da Comissão de Seleção deste município, Murilo Sabater da Silva Guerra, presidente; Antônio João Araújo, representante da Sociedade Civil; Douglas Fabrício Francisco Alves, representante da Câmara Municipal; e José Walter Lima Santos, representante da Sociedade Civil. O presidente deu início à reunião agradecendo a presença dos demais membros e informou a pauta: **Editais 01/2026** - análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso nos lotes rurais cujos beneficiários ou seus representantes legais manifestaram a intenção de desistir da exploração, mediante indenização de benfeitorias - **LIB**, localizados nos Assentamentos Estaduais instalados no município de Euclides da Cunha Paulista, bem como a elaboração da Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados, em cumprimento ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. Dando prosseguimento à reunião, os membros da comissão de seleção passaram à análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo. Os membros da comissão de seleção deliberaram pela **habilitação** dos seguintes candidatos, bem como quanto às providências a serem tomadas pela socioeconomia quanto à adequação dos cadastros junto ao Sistema de Cadastro da Fundação ITESP: **1-** JOICE APARECIDA MACHADO DE SOUZA MATOS e JOÃO CARLOS DE SOUZA, inscrição 26072.17; **2-** EMANOEL HENRIQUE BARBOSA, inscrição 31219.3; **3-** MEIRE ELLEN BARRETO BEZERRA e MARCIO DA SILVA FERREIRA, inscrição 23222.10. A Comissão de Seleção deliberou pela **inabilitação**, conforme segue, dos seguintes candidatos: MILTON ALVES DE MIRANDA e SILVANA DE OLIVEIRA PERALTA MIRANDA, inscrição 32766.1, por não apresentarem documentos comprobatórios de histórico de moradia, RG, CPF e antecedentes criminais da filha Juliana; MARIA DAS DORES DOS SANTOS e FABIO FRSNCSICO MARQUES, por não apresentarem CNIS e carteira de trabalho do Fábio; WAGNER HENRIQUE RODRIGUES CHAVES, por não apresentar os documentos comprobatórios; PATRICIA REGIANE DA SILVA, por não comprovar o período mínimo de moradia na região; FÁBIO DE SOUZA ARAÚJO e NAYARA MARCELINO ADÃO, por não apresentarem os documentos comprobatórios; ANTONIO FERNANDES DE LIMA, por não apresentar os documentos comprobatórios e não comparecer à entrevista técnica. Na sequência, os membros da comissão de seleção deliberaram pela inabilitação dos cadastros cujos candidatos não compareceram nos períodos estabelecidos para a inscrição e o agendamento para realização da entrevista técnica e a comprovação das informações contidas no cadastro, por meio da apresentação de documentos, conforme preconizado no Edital 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 20 de fevereiro de 2026. Ao final, os membros da comissão de seleção delegaram à Fundação ITESP a elaboração da Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados; a notificação dos candidatos inabilitados, mediante comunicado a ser publicado na imprensa oficial, consignando o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recursos; a publicação desta ata na imprensa oficial do Estado, além das demais providências cabíveis com a finalidade de atender ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SCTI Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Resolução SCTI Nº 12, de 19 de setembro de 2023, que institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022, que regulamenta a Bonificação por Resultados - BR,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos I a IV do artigo 2º da Resolução SCTI nº 12, de 19 de setembro de 2023, para que passe a constar:

“Artigo 2º - (...):

I - Ana Claudia Marino Bellotti, RG 15.676.590-1;

II - Helber Rohm, RG 44.155.689-9;

III - Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, RG nº 9.091.536;

IV - Rodrigo Masteguin Pimenta, RG 29.558.187-6”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI nº 008.00000183/2026-95)

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Estado

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**PORTARIA, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA FAMERP N.º065, de 29 de abril de 2026.

Considerando que a FAMERP possui o programa de auxílio financeiro atendido pelo Centro de Apoio Social ao Aluno- CASA;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica estabelecido o valor de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o auxílio destinado aos alunos veteranos, que foram contemplados pela Diretoria Adjunta de Alunos, atendidos pelo Centro de Apoio Social ao Aluno-CASA, no ano de 2026. A quantidade de beneficiados se limita a 46 (quarenta e seis) alunos.

Artigo 2º- Fica instituído o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o auxílio destinado aos alunos veteranos no ano de 2026, com o número limitado a 17(dezessete) bolsas.

Artigo 3º- Fica estabelecido o valor de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o auxílio aos alunos ingressantes no ano de 2026, com maior vulnerabilidade econômica/social, com quantidade limitada à 08 bolsas.

Artigo 4º- Fica instituído o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o auxílio aos alunos ingressantes no ano de 2026, com quantidade limitada à 03 (três) bolsas.

Artigo 5º- Os valores estabelecidos nos artigos anteriores referem-se exclusivamente ao exercício do ano de 2026. Para os exercícios subsequentes, os valores serão regulamentados conforme a disponibilidade orçamentária vigente. Para tanto, a Diretoria de Alunos deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade a relação dos alunos contemplados, com os dados necessários para a devida prestação de contas.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5109, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho - GT para elaboração de proposta de Política Institucional de Gestão de Laboratórios no âmbito das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho - GT, no âmbito das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps, com a finalidade de:

I - realizar levantamento de referenciais normativos e boas práticas em instituições congêneres;

II - analisar a situação institucional dos laboratórios das Fatecs do Ceeteps;

III - elaborar proposta de Política Institucional de Gestão de Laboratórios das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps;

IV - propor diretrizes relativas ao uso compartilhado, segurança, manutenção, calibração e acesso à infraestrutura laboratorial;

V - subsidiar a consolidação da política institucional de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

VI - propor, quando pertinente, minuta de ato normativo para institucionalização da Política Institucional de Gestão de Laboratórios no âmbito das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Prof. Dr. Cláudio Rodrigo Torres;

II - Profa. Dra. Danila Comelis Bertolin;

III - Prof. Dr. Leandro Zeidan Toquetti;

IV-Profa. Me. Paula Hypolito;

V - Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moraes.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário, convidar especialistas internos ou externos para subsidiar tecnicamente suas atividades.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado por um de seus membros, a ser definido na reunião inicial.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho atuará em articulação com:

I - a Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG; e

II - a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa - CGPEP.

Artigo 5º - As atividades do Grupo de Trabalho terão natureza técnica e não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse institucional, não gerando qualquer vínculo funcional adicional com a Administração, nem vantagem pecuniária ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E ENTREGAS

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para conclusão de suas atividades.

§1º - No prazo estabelecido no caput, o Grupo de Trabalho deverá apresentar:

I- levantamento inicial e diagnóstico institucional;

II- referências normativas e comparadas;

III- proposta preliminar de Política Institucional de Gestão de Laboratórios no âmbito das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps.

§2º - As entregas preliminares, bem como a versão final da proposta deverão ser submetidas à Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE e, posteriormente, encaminhada à Presidência do Ceeteps, por intermédio da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação-CGESG, para apreciação superior.

§3º - Após análise da Presidência, a proposta deverá ser encaminhada à Consultoria Jurídica do Ceeteps e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo desta Autarquia, nos termos da competência institucional.

CAPÍTULO V**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 7º - A Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE poderá acompanhar os trabalhos e emitir recomendações técnicas.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(136.00051475/2026-94)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5110, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão de Seleção destinada a selecionar as inscrições do Chamamento Público nº 006/2026.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.666, de 30 de junho de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui Comissão de Seleção para análise e aprovação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público 006/2026 visando permuta imobiliária de imóvel pertencente à Fazenda Pública, sob posse do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (Permissionário), por imóvel (terreno) com construção edificada a ser realizada pelo particular (Permutante), para abrigar as novas instalações das Unidades de Ensino Etec Aristóteles Ferreira, Etec Dona Escolástica Rosa e Fatec Rubens Lara..

Artigo 2º - Ficam designados, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 006/2026, sem quaisquer ônus adicionais ao CEETEPS e sem prejuízos de suas funções:

I - Matheus Monteiro da Silva – Matrícula: 89597 - Assistente Técnico II;

II - Giseli Oliveira dos Santos– Matrícula: 88441 - Assistente Técnico III;

III - Lucineia Souza Rulin – Matrícula: 88265 - Chefe de Divisão;

IV - Tiago Esteves da Silva – Matrícula: 41474 - Coordenador de Projetos;

V - Rafael Emidio Guimarães - Matrícula: 47127 - Coordenador de Projetos,

VI - Leandro Zeidan Toquetti - Matrícula: 17494 - Chefe de Divisão.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Seleção:

I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

II - solicitar ao participante informações e documentos complementares à análise e deliberação;

III – receber e deliberar sobre os recursos interpostos pelas entidades proponentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo SEI 136.00059316/2025-57)

Clóvis de Souza Dias
Presidente

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5105, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 69.666, de 30 de junho de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, com sede administrativa à Avenida Morumbi, nº 4.500 – Morumbi – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – Etec Professor Carmine Biagio Tundisi, constantes da relação de fls. 02 a 05, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial SEI nº 136.00053602/2025-17/2025-75, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 65/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Clóvis de Souza Dias
Presidente

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5108, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Constitui Comissão de Qualificação dos Candidatos à função de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.666, de 30 de junho de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Qualificação encarregada da realização do Processo de Qualificação dos candidatos à função de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o CEETEPS, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Divanil Antunes Urbano, CPF:***.973.868-**,
- Bruno Pereira dos Santos Almeida, CPF:***.749.498-**,
- Maria Aparecida de Azevedo Martins, CPF:***.551.808-**,
- Andreia Cristina de Moura Carvalho, CPF:***.098.318-**,
- Lenise Tritto Garcia da Silveira Batiston, CPF: ***.292.598-**,
- Robson Fernando Gomes da Silva, CPF:***.866.608-**.

Artigo 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão de Qualificação, fica designado o servidor Adenilson de Oliveira Porto, CPF: ***.977.048-**.

Artigo 3º - A presente Comissão de Qualificação terá 120 dias de prazo para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS 3194, de 22-3-2022.

(Processo SEI 136.00051268/2026-30)

Clóvis de Souza Dias
Presidente

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO****CONDEPHAAT - PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2223 DE 11-05-2026**

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT

Sessão Ordinária 2223a
11/05/2026

HORÁRIO – 09:30
LOCAL – Rua Mauá, 51, 2º andar, sala 202, Luz-SP

1. EXPEDIENTE
Comunicação e justificação de ausência de conselheiros

Votos e moções
Leitura abreviada de papéis para a ciência do conselho e ulteriores providências

Comunicações da presidência
Comunicações dos conselheiros

Comunicações do grupo técnico
Aprovação das atas 2221 e 2222 de 27/04/2026

2. PROPOSIÇÕES
3. ORDEM DO DIA

31-PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

INTERVENÇÃO

01-PROCESSO: 010.00006858/2025-15
INTERESSADO: FILIPE OLIVAL GOMES

ASSUNTO: BEM 51027 - REFORMA - SEDE TIC TREN S.A - AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, S/N - LAPA, SÃO PAULO

02-PROCESSO: 010.00003849/2025-64
INTERESSADO: CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA

ASSUNTO: BEM 25974 - CONSTRUÇÃO - R. PEIXOTO GOMIDE, 949 - CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO

03-PROCESSO: 010.00004830/2025-35
INTERESSADO: GUILHERME BASTOS MARTINS

ASSUNTO: BEM 19325 - REFORMA - RUA 21 DE MARÇO, S/N - CENTRO - LOUVEIRA - SP

04-PROCESSO: 010.00000899/2025-90
INTERESSADO: RODRIGO EDUARDO DE BORBA

ASSUNTO: BEM 50446 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO -ESTRADA MUNICIPAL DO RIO IPIRANGA - FAZENDA BORBAN - SETE BARRAS

05-PROCESSO: 010.00005872/2025-93
INTERESSADO: MARCOS JOSE MACIEL, ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: BEM 50981 - INTERVENÇÃO - ESTR. MUNICIPAL DO RIO PRETO STB 420, KM 15, S/N, SETE BARRAS - S

06-PROCESSO: 010.00004328/2025-24
INTERESSADO: PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

ASSUNTO: BEM 44292 - PESQUISA MINERAL - LEITO DO RIO SÃO LOURENÇO, S/N - JARAÇATIÁ - MIRACATU - SP

07-PROCESSO: 010.00000922/2025-46
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO SCACHETTI CAMPOS

ASSUNTO: BEM 49729 - CONSTRUÇÃO - RUA SANTA MÔNICA, 139 - TONINHAS, UBATUBA - SP

08-PROCESSO: 010.00008334/2025-51
INTERESSADO: PARQUE LAVRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO SPE LTDA.

ASSUNTO: BEM 51160 - INTERVENÇÃO - ESTRADA DE SERVIÇÃO, S/N - ZONA 4 - JARDIM ITAGUAÇU, SALTO - SP

09-PROCESSO: 010.00009529/2025-18
INTERESSADO: EVERALDO CRISTIANO DA SILVA

ASSUNTO: BEM 26078 - RESTAURO - PRAÇA SANTA RITA, 158 - VILA SANTA RITA - GUARATINGUETÁ/SP

10-PROCESSO: 010.00009272/2025-02
INTERESSADO: MARCOS ZARZUR DERANI

ASSUNTO: BEM 46268 - UNIFICAÇÃO DE LOTE - RUA VENEZUELA, 525/547 - JARDIM PAULISTA - SP

11-PROCESSO: 010.00006338/2024-13
INTERESSADO: CARLOS ADRIEL DA SILVA TEIXEIRA

ASSUNTO: BEM 34165 // 50085 - CONSTRUÇÃO - R. MINAS GERAIS, 190 E 228 - HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO - SP

MULTA/RECURSO
12-PROCESSO: 74985/2015

INTERESSADO: DR. CUSTODIO RIBEIRO FERREIRA LEITE NETO
ASSUNTO: RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - RUA NABIH ASSAD ABDALLA, Nº 295, MORUMBI, SÃO PAULO-SP

CONDEPHAAT - PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2224 DE 11-05-2026

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

Sessão Ordinária 2224a
11/05/2026

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer uso da palavra durante a reunião deverão apresentar manifestação, impreterivelmente, para o e-mail conselhocondesphaat@sp.gov.br

Horário – APÓS DELIBERAÇÃO DA PAUTA 2223a

Local – Rua Mauá, 51, 2º andar, sala 202, Luz-SP

1. EXPEDIENTE
Comunicação e justificação de ausência de conselheiros

Votos e moções
Leitura abreviada de papéis para a ciência do conselho ulteriores providências

Comunicações da presidência
Comunicações da vice-presidência

Comunicações dos conselheiros
Comunicações do grupo técnico

2. PROPOSIÇÕES
3. ORDEM DO DIA

31 – Processos para deliberação com parecer favorável BENS TOMBADOS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO

01-PROCESSO: 010.00004500/2023-88
INTERESSADO: GAVA & SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA

ASSUNTO: BEM 25816 MUSEU BARÃO DE MAUÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR GETULIO VARGAS, Nº 276 - MAUÁ - SP

02-PROCESSO: 010.00000152/2026-12
INTERESSADO: RESERVA NOVOS PARQUES URBANOS S.A.

ASSUNTO: BEM 22130 - REFORMA - (PARQUE AGUA BRANCA) AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - ÁGUA BRANCA - SP

03-PROCESSO: 010.00002351/2026-65
INTERESSADO: FILIPE OLIVAL GOMES

ASSUNTO: BEM 19325 - INTERVENÇÃO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA) - RUA 21 DE MARÇO - CENTRO - LOUVEIRA/SP

04-PROCESSO: 010.00004473/2024-24
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ASSUNTO: BEM 21848 (CASARÃO JOSÉ IGNÁCIO PROC 88206) INTERVENÇÃO -R CEL JOSÉ IGNÁCIO, 73/83- CENTRO-JARINU/SP

05-PROCESSO: 010.00001026/2025-02
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: BEM 50450 - MANEJO ARBÓREO - BOSQUE DOS JEQUITIBÁS - CAMPINAS

06-PROCESSO: 010.00001920/2026-55
INTERESSADO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

ASSUNTO: BEM 39009 - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO QUANTO A FUTURA LINHA 22-MARROM

BAIRROS E ÁREAS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO
07-PROCESSO: 010.00008416/2025-03

INTERESSADO: PALACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: BEM 51328 - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA - RUA ATLÂNTICA, 64 - JARDIM AMÉRICA SP

08-PROCESSO: 010.00006717/2024-11
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE SCHWINDEN E OUTROS

ASSUNTO: BEM 49497 - MODIFICATIVO - RUA POLÔNIA, 173, JARDIM EUROPA - SÃO PAULO

09-PROCESSO: 010.00006099/2025-82
INTERESSADO: ROBSON GOMES DE ALMEIDA

ASSUNTO: BEM 50899 - REGULARIZAÇÃO - RUA CONSELHEIRO TORRES HOMEM, 622 - JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO – SP

10-PROCESSO: 010.00000965/2026-11
INTERESSADO: VIRGILIO ARTUR BULHÕES DE CASTRO CUNHA

ASSUNTO: BEM 51657 - INTERVENÇÃO - RUA ANTILHAS, 192 - JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO/SP

ÁREAS NATURAIS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO
11-PROCESSO: 010.00008172/2025-51

INTERESSADO: LUIS GUSTAVO DAL FABBRO
ASSUNTO: BEM 51255 - CONSTRUÇÃO - ÁREA B, S/N - PRAIA GRANDE DO BONETE - UBATUBA - SP

ÁREAS ENVOLTÓRIAS
12-PROCESSO: 010.00000415/2026-93

INTERESSADO: VITORIA REGIA SENA PARADA
ASSUNTO: BEM 51611 - REFORMA - RUA GAMA LOBO, 496 - VILA DOM PEDRO I - SÃO PAULO - SP

13-PROCESSO: 010.00000607/2026-08
INTERESSADO: PMSP/SUB-SÉ/CPO/STLP/UAUV

ASSUNTO: BEM 51614 - MANEJO ARBÓREO - ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA, 68 - CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO/SP

14-PROCESSO: 010.00007188/2025-46
INTERESSADO: ADRIANO COLUCCINI CHINAGLIA

ASSUNTO: BEM 51060 - REGULARIZAÇÃO - RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 178 - BOSQUE, CAMPINAS - SP

15-PROCESSO: 010.00004771/2025-03
INTERESSADO: DANILO FIRBIDA DE PAULA

ASSUNTO: BEM 50771 - REFORMA - RUA LEONARDO NARDEZ 28 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP

16-PROCESSO: 010.00002613/2026-91
INTERESSADO: RONALDO PUPINSKI

ASSUNTO: BEM 51786 INTERVENÇÃO - RUA DR. FRANCO DA ROCHA, 41 - PERDIZES - SÃO PAULO/SP

17-PROCESSO: 010.00003066/2025-81
INTERESSADO: LUCIANO ACACIO GIL

ASSUNTO: BEM 50333 - CONSTRUÇÃO - RUA MINISTRO GODÓI, 275 E 277 - PERDIZES, SÃO PAULO - SP, BRASIL

18-PROCESSO: 010.00004735/2025-31
INTERESSADO: LUCCAS HENRIQUE GOMES RIGUEIRAL

ASSUNTO: BEM 50773 - CONSTRUÇÃO - RUA DO GREGORIO,89 CAMBURI - SÃO SEBASTIAO - SÃO PAULO SP

19-PROCESSO: 010.00000440/2026-77
INTERESSADO: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ASSUNTO: BEM 51572 -REFORMA - AV. BERNARDINO DE CAMPOS Nº 490, ESQUINA COM A AV. DA SAUDADE Nº 329 -AMPARO/SP

20-PROCESSO: 010.00004712/2025-27
INTERESSADO: FAP PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

ASSUNTO: BEM 50777 - CONSTRUÇÃO - RUA LEIRIA, 151 - VILA MARIANA - SÃO PAULO – SP

21-PROCESSO: 010.00007658/2025-71
INTERESSADO: JOSE SEMPRINI NETO

ASSUNTO: BEM 51179 - REGULARIZAÇÃO - AV. DOM PEDRO I, 375 - ESQ. COM